



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP/RN

PLANO ESTADUAL DE TRABALHO NO SISTEMA PENAL
(Vigência 2024-2026)

NATAL/RN
AGOSTO, 2024

IDENTIFICAÇÃO

GESTÃO:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.241.739/0002-88

Centro Administrativo do Estado, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-901

(84) 3232-5138 / 5139 · E-mail governadora@gac.rn.gov.br

Nome do Responsável: Maria de Fátima Bezerra

Cargo: Governadora do Estado

ÓRGÃO EXECUTOR:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CNPJ: 33.863.335/0001-92

Centro Administrativo - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901

Email: gabinete@seap.rn.gov.br

Telefones: (84) 3232-1764

Nome do Responsável: Helton Edi Xavier

Cargo: Secretário de Estado

Função: Secretário da SEAP/RN

GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE TRABALHO

Nome: Hindiane Saiures Araújo de Medeiros

Cargo: Policial Penal Estadual

Função: Ponto Focal em Trabalho e Renda

Local de lotação: Departamento de Promoção à Cidadania - DPC

Email: dpc@seap.rn.gov.br

Telefone: (84) 9 9692-5813

COLABORADOR(ES)

Plano desenvolvido pela servidora Hindiane Saiures Araújo de Medeiros – Ponto Focal em Trabalho e Renda.

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte – SEAP/RN, surge em 2019, fruto da publicação da Lei Complementar nº 649, de 10 de maio de 2019, que extinguiu a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

A estruturação de uma secretaria própria, marca o início de um processo de organização interna da gestão prisional potiguar, uma resposta normativa para as crises que se destacavam desde 2015 no Rio Grande do Norte, com seu ápice em 2017, com a Penitenciária Estadual Francisco Nogueira Fernandes, em Nísia Floresta, como palco.

A responsabilidade sobre o fomento das políticas assistenciais, em especial a política de fomento ao trabalho prisional no âmbito da SEAP, encontra-se nas atribuições do Departamento de Promoção à Cidadania – DPC, descritas no Decreto Estadual nº 29.084, de 15 de agosto de 2019 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) – especificamente que em seu artigo 17, inciso V, que expõe:

Art. 17. Ao Departamento de Promoção à Cidadania (DPS) compete:

(...)

V - Promover políticas de cidadania, de inclusão social com articulação das políticas de saúde, de educação, de cultura, de esporte, de diversidade, de trabalho e renda, de assistência social e jurídica e de acesso à assistência religiosa para a promoção de direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais; (grifo nosso)

(...)

A Secretaria Penitenciária é responsável atualmente pelo acompanhamento de 12.474 indivíduos (dados de 12 de agosto de 2024), com 17 unidades prisionais, 01 Unidade Psiquiátrica de Custódia e Tratamento - UPCT e 01 Central de Monitoramento Eletrônico- CEME, esta última responsável pelo acompanhamento das pessoas em cumprimento de regime de semiaberto de pena, que no RN, cumprem o regime na totalidade na modalidade harmonizada, por meio do uso de tornozeleiras eletrônicas, no total, a CEME acompanha 2.877 indivíduos, sendo 256 do sexo biológico feminino e 2.601 do sexo biológico masculino.

A Secretaria ainda carece de software de controle confiável e de atualização em tempo real para acompanhamento das estatísticas acerca das vagas laborais ativas, especialmente junto ao público em cumprimento de pena em regime semiaberto e aberto. Os dados disponíveis mais estruturados, constam nos relatórios semestrais do SISDEPEN e levantamento oriundo do diagnóstico prévio ao lançamento do Planejamento Estratégico da SEAP, que em 2022 contabilizou 446 indivíduos em atividades laborais, ampliada agora em 2024 para 510 vagas, acompanhadas diretamente pela SEAP/RN. Não há atividades dedicadas em exclusividade aos atuais dos grupos de vulnerabilidade acrescida (mulheres, LGBTQIA+, indígenas, estrangeiros, idosos, pessoas com deficiência), ainda que estes não estejam excluídos das ações existentes. Importa destacar, entretanto, que estão em andamento a implementação de ações como a Campanha de Identificação Civil e abordagens transversais para entender a realidade prisional dos supracitados grupos específicos.

Nesta tônica, quanto a atenção às mulheres privadas de liberdade, a SEAP/RN direciona esforços ao Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, que abrange diversos aspectos, promovendo a educação, a saúde, a assistência social e a cultura nas unidades femininas do Estado.

De modo amplo, as atividades laborais disponíveis ainda consistem em sua maior parte em atividades de serviços gerais e de manutenção e limpeza, entretanto, esforços para captação de parcerias privadas - por meio de acordos de cooperação – e públicas, por meio de convênios, estão sendo reforçados, especialmente após formalização do Acordo de Cooperação Técnica para Criação da Rede Potiguar de Trabalho Descente, Atração Produtiva e Promoção de Trabalho no Sistema Prisional, iniciativa do Ministério Público do Trabalho do RN, com assinatura conjunta do Tribunal de Justiça do RN, Governo do Estado, Secretaria de Administração Penitenciária e Universidade Federal

do Rio Grande do Norte – UFRN, parceiros importantes, que apoiarão as iniciativas de captação de recursos e incentivo ao processo de cumprimento de cotas de contratação de mão de obra prisional, previstas na legislação estadual desde 2022, ano da publicação do Decreto Estadual nº 31.832, de 22 de Agosto de 2022, que regulamenta a Política Estadual de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Como iniciativas internas, a Secretaria possui um PROCAP para implementação de malharia em andamento, e aguarda a doação de 04 Oficinas vinculadas ao Projeto Cidade Digna, 01 oficina vinculada ao Programa de Dignidade Menstrual e 01 Malharia Social, que ampliarão a oferta de trabalho aos custodiados em regime fechado, inicialmente.

Tratando por fim das legislações específicas, em âmbito estadual, podemos destacar o Decreto nº 31.832, de 22 de Agosto de 2022, que regulamenta a Política Estadual de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, o Termo de Cooperação Técnica 001/2021, firmado entre Governo do Rio Grande do Norte por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região - para atuação concentrada na instituição do Plano Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, o Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional (2021-2023) ainda vigente, a Portaria de n.º 781/2023 - GS/SEAP: Constitui Comissão de Fomento ao Trabalho e Renda no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte -**CFTR/SEAP** e dá outros encaminhamentos e a Lei que autoriza a criação dos Fundos Rotativos no âmbito da SEAP (Lei nº 11.344, de 4 de Janeiro de 2023), com regulamentação proposta por meio de decreto, em análise junto à Procuradoria Geral do Estado – PGE/RN.

Somam-se aos normativos, as diretrizes oriundas do Plano Estratégico da SEAP/RN (2024 – 2032).

1.1. HISTÓRICO DO TRABALHO PRISIONAL

1.2. POPULAÇÃO PRISIONAL E DADOS DO TRABALHO

REGIMES/MEDIDAS	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE ATUAL EM ATIVIDADES LABORAIS	QUANTOS REMUNERADOS?
Fechado	5.431	295	79
Provisório	2.498	101	00
Semiaberto (em monitoração eletrônica)	2.382	35 fomentadas pela SEAP/RN	35
Aberto	2.142	Sem dados confiáveis	Sem dados confiáveis
Alternativas penais	-	Sem dados confiáveis	-
Monitoração eletrônica	2.877	35 fomentadas pela SEAP/RN	35
Medida de segurança	7	2	0
Egresso	Sem dados confiáveis	Sem dados confiáveis	Sem dados confiáveis

1.3. UNIDADES PENAIS

Atualmente, o Estado conta com 17 unidades prisionais físicas e 01 Unidade de Custódia e Tratamento em processo de extinção, distribuídas em 10 municípios potiguares, além da central monitoramento eletrônico. Três unidades físicas são exclusivamente femininas, e uma quarta concentração de mulheres custodiadas se encontra em ala anexa ao Presídio Estadual do Seridó, na cidade de Caicó/RN.

Ao todo, possuímos 05 Cadeias Públicas, 02 Centros de Detenção Provisória, 01 Central de Recebimento e Triagem, 04 Complexos Penais, 04 Penitenciárias, 01 Unidade de Custódia e Tratamento e 01 Central de Monitoramento Eletrônico.

Sobre o grupo de vulnerabilidade acrescida, temos:

REGIMES/MEDIDAS	GRUPOS	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE ATUAL EM ATIVIDADES LABORAIS
Fechado	-Mulheres	256	96
	-LGBTQIA+	68	Sem dados disponíveis
	-Indígenas	05	00
	-Idosos	126	00
	-Pessoas com deficiência	Sem	00
	-Estrangeiros	00	00
Provisório	-Mulheres	162	02
	-LGBTQIA+	-	00
	-Indígenas		00
	-Idosos		00
	-Pessoas com deficiência		00
	-Estrangeiros		
Semiaberto*	-Mulheres	173	03
	-LGBTQIA+		00
	-Indígenas	00	0
	-Idosos	82	0
	-Pessoas com deficiência	Sem informações	00
	-Estrangeiros	01	
	Quilombolas	00	
Aberto	-Mulheres	223	Sem dados disponíveis.
	-LGBTQIA+	-	
	-Indígenas	00	
	-Idosos	95	
	-Pessoas com deficiência	Sem informações	
	-Estrangeiros	05	
Alternativas penais*	-Mulheres	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
	-LGBTQIA+	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
	-Indígenas	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
	-Idosos	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
	-Pessoas com deficiência	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
	-Estrangeiros	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
Medida de segurança	-Mulheres	00	00
	-LGBTQIA+	00	00
	-Indígenas	00	00
	-Idosos	00	00
	-Pessoas com deficiência	00	00
	-Estrangeiros	00	00
Egresso*	-Mulheres	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
	-LGBTQIA+	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
	-Indígenas	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
	-Idosos	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
	-Pessoas com deficiência	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
	-Estrangeiros	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis

*Os dados acima foram extraídos do Sistema de Prontuário Eletrônico SIAPEN WEB/SEAP, atualmente em fase de ampliação. Encontramos dificuldades na obtenção dos dados de modo individualizado além de que informações relativas a Egressos e de pessoas em cumprimento de

alternativas penais não são compilados pelo sistema. A estruturação do Escritório Social SEAP/RN e CIAP/SEAP sanarão o vazio de informações brevemente.

*Os números de trabalhadores em regime de cumprimento de pena em semiaberto apresentados contabilizam apenas as vagas laborais administradas pela SEAP/RN. O Rio Grande do Norte adota o semiaberto harmonizado, sem estruturas físicas para as pessoas em cumprimento de pena neste regime, o que prejudica o acompanhamento das informações sobre trabalho neste público. A contratação de equipes multidisciplinares para atuação na Central de Monitoramento Eletrônico da SEAP, sanará a ausência de dados fidedignos, uma vez que acompanharão os indivíduos monitorados.

1.4. EIXOS DE ATUAÇÃO PARA O FOMENTO DA POLÍTICA DO TRABALHO

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte atua em diversos eixos para fomentar a política de trabalho no Sistema Prisional. Esses eixos incluem: Parcerias com a iniciativa privada (trabalho interno ou externo), parcerias com municípios (trabalho externo), parcerias com órgãos estaduais (trabalho externo), oficinas próprias em processo de estruturação e a utilização da mão de obra de pessoas privadas de liberdade em regime fechado para manutenção e conservação da própria unidade prisional e espaços da SEAP/RN.

1.5. SOBRE SEGURANÇA OCUPACIONAL E TRABALHO DECENTE

Em 2024 1,46% das pessoas do regime fechado que trabalham recebem remuneração, totalizando cerca de 79 indivíduos. A remuneração é de um salário-mínimo integral, com repasse imediato de 50% ao indivíduo, retenção de 25% para constituição do pecúlio e recolhimento de 25% do montante para o Fundo Penitenciário Estadual, uma vez que ainda não ocorreu a implementação dos Fundos Rotativos prisionais no estado.

A busca por trabalho remunerado é a premissa das iniciativas laborais, e são imprescindíveis nas parcerias privadas firmadas.

Atualmente, aberturas de contas para parcerias públicas são realizadas junto ao Banco do Brasil. Os internos em regime fechado são escoltados em dias e horários agendados previamente.

Nas parcerias vigentes, não temos registro de recolhimento de benefícios previdenciários ou seguros de vida.

Há constante incentivo ao uso de equipamentos de proteção individual, com recente aquisição por parte da SEAP/RN, fornecidos aos trabalhadores ativos em serviços da própria secretaria. Nas parcerias privadas ativas ocorre a exigência dos fornecimentos dos EPIs por parte dos empresários contratantes.

Aos indivíduos contratados em cumprimento de pena em regime semiaberto, exige-se a conceção de auxílio transporte aos trabalhadores.

A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica para Criação da Rede Potiguar de Trabalho Descente, Atração Produtiva e Promoção de Trabalho no Sistema Prisional, iniciativa do Ministério Público do Trabalho do RN, entregará como um dos produtos da parceria o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR de todos os trabalhadores em regime fechado de cumprimento de pena, elaborado por uma equipe especializada de profissionais vinculados a UFRN, com especialidade na saúde do trabalhador. A ação reverterá diretrizes essências a adequações de espaços de trabalho e atividades desenvolvidas no âmbito da SEAP/RN.

1.6. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A qualificação profissional do público beneficiário foi promovida pelo Programa de Capacitação Permanente (PROCAP), que se encontra no 5º ciclo, durante a etapa de implementação de malharias, com capacitação e certificação de 120 indivíduos.

O Sistema S, especialmente o SENAI, tem sido parceiro presente, além de ONGs beneficiadas por recursos oriundos de editais do Tribunal de Justiça do RN, incentivados pelo Programa Novos Rumos.

A entrada de parcerias laborais com entes públicos e privados possuem capacitação profissional como critério imprescindível, que se somam aos cursos livres disponíveis em plataformas digitais disponibilizadas pelo convênio da AJUFE/SEAP.

As capacitações ocorrem nas unidades penais, alinhadas às atividades laborais disponíveis, e, ao término de cada curso, os participantes são certificados.

1.7. REDE PARCEIRA

Os principais colaboradores da Secretaria de Administração Prisional no apoio e estímulo ao trabalho nos estabelecimentos penais incluem o Poder Judiciário, especialmente por meio de ações oriundas do Programa Novos Rumos e incentivos dos juízes da Execução Penal na distribuição de penas pecuniárias, a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, o Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, parceiros privados, voluntários e as instituições de ensino superior.

Adicionalmente, organizações do terceiro setor e entidades religiosas desenvolvem projetos para incentivar a reintegração no Sistema Penal do Rio Grande do Norte com iniciativas para capacitar profissionalmente os custodiados e prepará-los para o mercado de trabalho.

1.8. DESAFIOS PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE TRABALHO

O desenvolvimento de políticas de trabalho no sistema penal do Rio Grande do Norte enfrenta diversas barreiras, principalmente devido ao estigma social e aos desafios estruturais e institucionais.

Estabelecimentos penais muitas vezes não possuem instalações adequadas para oficinas, treinamentos e atividades produtivas, e a capacidade energética geralmente é insuficiente para suportar essas demandas. Além disso, a implementação de vagas de trabalho deve assegurar que as atividades não comprometam a segurança interna das unidades prisionais, representando um desafio logístico e operacional significativo.

A política atualmente conta apenas com 01 servidora atuante no fomento da política, ausência de autonomia para realização de movimentações financeiras de pagamentos por parte da SEAP (a qual se submete aos limites mensais de movimentação impostos pela SEPLAN/RN) e déficit de servidores nos setores de instrumentalização de processos de aquisição e realização de licitações.

Ademais, a não implementação dos Fundos Rotativos inviabiliza comercializações de produtos oriundos da mão de obra prisional e os servidores da segurança apresentam dificuldades em compreender a importância do fomento às vagas laborais internas.

Soma-se ao rol, o fato de que não há controle fidedigno de dados acerca das práticas de trabalho por regime prisional, de forma que o regime semiaberto, hoje cumprido totalmente na modalidade harmonizada, tem dados frágeis e pouco confiáveis sobre a ocupação laboral.

Finalmente, verificamos a inexistência de campanhas efetivas de publicidade ao tema do trabalho prisional pela SEAP/RN.

1.9. NORMATIVAS VIGENTES ACERCA DA POLÍTICA DO TRABALHO

As referências legais para elaboração do Plano são aquelas utilizadas para permear o desenvolvimento das Atividades Laborais no Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei de Execução Penal - Lei N° 7.210, de 11 de julho de 1984;
- Regras de Mandela;
- Das regras mínimas para o tratamento do preso fixadas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária/CNPCP;

- Decreto nº 9.450, de 24 de Julho de 2018, que institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional;
- Decreto nº 31.832, de 22 de agosto de 2022, que regulamenta a Política Estadual de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte;
- Termo de Cooperação Técnica 001/2021, firmado entre Governo do Rio Grande do Norte por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região - para atuação concentrada na instituição do Plano Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional;
- Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional (2021-2023);
- Diretrizes da Nota Técnica nº 191/2022/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ;
- Orientações da Cartilha "Manual: Mão de Obra Prisional" 1ª Edição - Março de 2021 – DEPEN;
- Nota técnica nº 7/2023/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ - Trabalho de artesanato desenvolvido pelos presos - COATR/SENAPPEN;
- Portaria de n.º 781/2023 - GS/SEAP: Constitui Comissão de Fomento ao Trabalho e Renda no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte - **CFTR/SEAP** e dá outros encaminhamentos;
- Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Rio Grande do Norte (Decreto nº 31.633, de 27 de junho de 2022),
- Planejamento Estratégico da SEAP.

2. OBJETIVOS DO PLANO

- Ampliar as ofertas de atividades laborais no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte aos custodiados em regime fechado, semiaberto e aberto de cumprimento de pena;
- Corroborar com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da SEAP 2024 – 2032;
- Estruturar espaços para desenvolvimento de atividades laborais internas.

3. AÇÃO POR EIXOS

Gestão	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Estruturação administrativa da Política de Trabalho no âmbito da SEAP/RN	Articular redistribuição de servidores para a pauta; Propor captação de estagiários para compor equipe da pauta.	2024	Chefe do Departamento de Promoção à Cidadania – DPC/SEAP; Ponto Focal de Trabalho e Renda – SEAP.	Fonte Estadual
Não implementação dos Fundos Rotativos	Articular interlocução junto à Procuradoria Geral do Estado e Gabinete Civil	2024	Ponto Focal de Trabalho e Renda – SEAP.	-

Pouco controle dos dados sobre trabalho e renda no âmbito da SEAP/RN.	Solicitar elaboração de BI para acompanhamento das atividades laborais ativas no âmbito da SEAP com atualização mensal.	2024	Ponto Focal de Trabalho e Renda/SEAP.	-
Pouca divulgação sobre as vantagens de captação de mão de obra prisional para os setores públicos e privados da sociedade	Propor campanha publicitária institucional; Elaborar cartilha de trabalho SEAP/RN;	2024	Ponto Focal de Trabalho e Renda – SEAP. Assessoria de Comunicação SEAP/RN;	Fonte Estadual; FUPERN; FUNPEN; Demais parceiros.

Projetos Nacionais	Desafios	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Projeto Dignidade Menstrual	Implementação das oficinas recebidas sem expertise prévia ou espaços preparados para o recebimento.	Iniciar instrumentalização para aquisição de insumos para operacionalizar produção de absorventes e fraldas; Solicitar adaptações estruturais necessárias a instalação dos maquinários recebidos; Articular com gestores prisionais seleção de trabalhadores(as) ppls por meio da CTC; Solicitar junto à SENNAPPEN capacitação de ppls candidatos a atuarem na oficina produtiva; Implementar 01 oficina produtiva de absorventes e fraldas no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio Feminino – CPEAMN FEM	2024 - 2025	Ponto Focal em Trabalho e Renda/SEAP; Equipe CTC/SEAP; Gestor(a) Prisional/SEAP.	FUNPEN FUNPERN Parceiros.
Projeto Malharia Social	Implementação de oficina em espaços sem estrutura física adaptada.	Iniciar processo de instrumentalização de insumos para operacionalizar atividades de costura; Articular adaptações estruturais necessárias a instalação dos maquinários	2024 – 2025	Departamento de Engenharia e Obras/SEAP; Unidade Geral de Instrumentalização – UIAG/SEAP;	Fonte Estadual; FUPERN; FUNPEN; Demais parceiros.

		<p>recebidos;</p> <p>Alinhar com gestores prisionais seleção de trabalhadores(as) ppls por meio da CTC;</p> <p>Implementar atividades produtivas inicialmente na Penitenciária Estadual de Parnamirim.</p> <p>Propor redirecionamentos de maquinários, se cabível, com intenção de ampliar vagas laborais.</p>		<p>Equipe CTC/SEAP;</p> <p>Ponto Focal em Trabalho e Renda/SEAP;</p> <p>Gestor(a) Prisional/SEAP.</p>	
Projeto Cidade Digna	Implementação das oficinas recebidas sem expertise prévia ou espaços preparados para o recebimento.	<p>Propor instrumentalização de insumos para operacionalizar produção de artefatos de concreto e EPIs de trabalhadores;</p> <p>Solicitar adaptações estruturais necessárias aos espaços para secagem e estocagem de artefatos de concretos;</p> <p>Articular distribuição de equipamentos de proteção individual;</p> <p>Alinhar com gestores prisionais seleção de trabalhadores(as) ppls por meio da CTC;</p> <p>Implementar 10 oficina produtivas:</p>	2024 - 2025	<p>Departamento de Engenharia e Obras/SEAP;</p> <p>Unidade Geral de Instrumentalização – UIAG/SEAP;</p> <p>Equipe CTC/SEAP;</p> <p>Ponto Focal em Trabalho e Renda/SEAP;</p> <p>Gestor(a) Prisional/SEAP.</p>	<p>Fonte Estadual; FUPERN; FUNPEN; Demais parceiros.</p>

Estrutura Física	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Falta de estrutura de espaço adequados para oficinas de trabalho (Galpões)	<p>Articular viabilização orçamentária para adaptações e revitalização em 05 espaços internos das unidades prisionais do estado para uso em atividades de trabalho;</p> <p>Propor a construção de 02</p>	2024- 2026	<p>Departamento de Engenharia e Obras/SEAP;</p> <p>Ponto Focal em Trabalho e Renda/SEAP;</p> <p>Gestor(a)</p>	<p>FUNPEN</p> <p>FUPERN</p> <p>Parcerias.</p>

	galpões multifuncionais (CPDS e PES).		Prisional/SEAP.	
Instalações elétricas insuficientes para aumento de demanda energética.	<p>Propor diagnóstico estrutural das redes elétricas das unidades prisionais que receberão oficinas de produção de artefatos de concreto, fábrica de fraldas e absorventes e malharia;</p> <p>Propor reparos e adaptações nas estruturas elétricas identificadas como precárias para recebimento das oficinas.</p>	2024 - 2025	<p>Departamento de Engenharia e Obras/SEAP;</p> <p>Unidade Geral de Instrumentalização – UIAG/SEAP;</p> <p>Equipe CTC/SEAP;</p> <p>Ponto Focal em Trabalho e Renda/SEAP;</p> <p>Gestor(a) Prisional/SEAP.</p>	<p>FUNPEN</p> <p>FUNPERN</p> <p>Parcerias.</p>

Grupos de Vulnerabilidade Acrescida	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Falta de diagnóstico das demandas do grupo de vulnerabilidade.	Articular levantamento diagnóstico das demandas relacionadas ao trabalho.	2024-2025	<p>Departamento de Tecnologia da Informação – SEAP;</p> <p>Ponto Focal de Mulheres e Grupos Específicos – DPC/SEAP;</p> <p>Ponto Focal de Trabalho e Renda – DPC/SEAP;</p> <p>Gestores Prisionais.</p>	-
Ausência de atividades laborais dedicadas ao público de vulnerabilidade acrescida.	Fomentar atividades laborais mediante resultados do diagnóstico obtido.	2024 - 2026	<p>Ponto Focal de Mulheres e Grupos Específicos – DPC/SEAP;</p> <p>Ponto Focal de Trabalho e Renda – DPC/SEAP;</p> <p>Gestores Prisionais.</p>	<p>FUNPEN</p> <p>FUNPERN</p> <p>Parcerias.</p>

Qualificação Profissional	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Baixo controle acerca do potencial de trabalho existente.	Propor a criação de banco de talentos estadual das pessoas público-alvo do	2024-2026	<p>CTC/SEAP;</p> <p>Ponto Focal de</p>	-

	sistema penal.		Trabalho e Renda – SEAP.	
Baixa quantidade de cursos profissionalizantes ofertados.	Articular contratação de oferta de cursos de: Mecânico de refrigeração de climatização comercial, eletricista de instalações prediais e/ou industrial, encanador e/ou instalações hidráulicas, pintor de obras, pedreiro de alvenaria, manutenção de máquinas de costura, instalação de sistemas fotovoltaicos e habilidades para empreendedorismo.	2024-2026	Ponto Focal de Trabalho e Renda – SEAP. Unidade Geral de Instrumentalização – SEAP; Sistema S.	FUNPEN FUNPERN Fontes diversas

Segurança Ocupacional e Trabalho Decente	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Ausência de apólice de seguro de vida e de acidentes de trabalho para o público-alvo do sistema penal envolvido em atividades laborais	Articular contratação de instituição credenciada para cada trabalhador prisional remunerado.	2024	Chefe do Departamento de Promoção à Cidadania – DPC/SEAP; Ponto Focal em Trabalho e Renda/SEAP.	FUNPERN Recursos MPT
Baixa quantidade de equipamento de proteção individual de trabalho.	Propor aquisições regulares para aquisição de EPIs para atender os trabalhadores em exercício	2024 - 2026	Ponto Focal em Trabalho e Renda/SEAP.	FUNPERN FUNPEN
Ausência de informação sobre a agenda do trabalho decente.	Elaborar cartilha orientativa sobre o trabalho decente.	2024 - 2025	Ponto Focal em Trabalho e Renda/SEAP.	-
Baixa remuneração	Articular aumento de valores remuneratórios por complexidade de atividades laborais a serem estabelecidas nas pactuações de parcerias privadas.	2024	Chefe do Departamento de Promoção à Cidadania – DPC/SEAP; Ponto Focal em Trabalho e	-

			Renda/SEAP.	
--	--	--	-------------	--

Execução dos Recursos do Fundo Penitenciário Nacional	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
Baixo efetivo	Sugerir o reforço da equipe da Coordenação envolvida na gestão dos recursos federais por meio de estágios e forças tarefas.	2024	Departamento de Gestão de Convênios e Projetos - DGCP/SEAP; Ponto Focal em Trabalho e Renda/SEAP.	Fonte Estadual.
Complexidade inerente do processo licitatório	Articular capacitação de servidores proponentes de projetos na Nova Lei de Licitações, para melhor estruturação de documentos formalizadores de demanda (ETP, DFD e AR).	2024	Ponto Focal em Trabalho e Renda/SEAP. ACADEPPEN- SEAP	-

4. INDICADORES E METAS

Indicador/ Fórmula de cálculo	Fórmula de cálculo	Meta	Projeção de Indicadores
Nº de pessoas em atividades laborais	\sum PPL em atividades laborais nos regimes fechado e semiaberto ocupando vagas laborais.	-Aumentar em 50% o número de pessoas em atividades laborais até 2026.	Atualmente população geral 2023: 463 pessoas privadas de liberdade Meta população geral 2024: (10%): 510 pessoas privadas de liberdade. Meta população geral 2025(20%): 612 pessoas privadas de liberdade. Meta população geral 2026(20%): 734 pessoas privadas de liberdade.

N° de espaços/galpões multiuso	Σ Espaços construídos/restaurados /adaptados.	<p>-Construir 2 galpões para atividades laborais (informar locais) até 2026.</p> <p><u>Unidades beneficiadas:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cadeia Pública Dinorá Simas Deodato – CPDS; 2. Novo espaço na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega – Caicó. <p>-Reformar/estruturar 05 espaços para atividades laborais</p> <p>Atualmente: temos 05 galpões/espaços para reformar/adequar:</p> <p>Meta 2024: 01 reforma/adaptação (PEP);</p> <p>Meta 2025: 02 reformas/adaptações (PES, CPEAMN/FEM)</p> <p>Meta 2026: 02 reformas/adaptações (CPN, PEA).</p>	<p>Atualmente: temos 07 galpões/espaços multiuso construídos.</p> <p>Meta 2024: 07 construídos.</p> <p>Meta 2025: 08 construídos.</p> <p>Meta 2026: 09 construídos.</p> <p>-Reformar/adequar 05 espaços para atividades laborais:</p> <p><u>Unidades beneficiadas:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Penitenciária Estadual Francisco Nogueira Fernandes (PEA); 2. Penitenciária Estadual de Parnamirim (PEP); 3. Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega – Caicó (PES); 4. Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – Feminino (CPEAMN/FEM); 5. Cadeia Pública Professora Raimundo Nonato Fernandes – Natal (CPN).
--------------------------------	---	--	--

5. LIMITAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

A implementação deste Plano de Trabalho enfrentará desafios relacionados ao baixo efetivo de servidores envolvidos no desenvolvimento das ações da Política de Trabalho, bem como a respectiva estruturação administrativa para a política. Soma-se a isto a não implementação dos Fundos Rotativos, o baixo investimento em publicidade das ações vinculadas ao trabalho prisional além dos poucos recursos tecnológicos para controle e acompanhamento das informações geradas.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Preenchimento de relatórios semestrais conforme modelo implementado pela SENAPPEN no monitoramento relativo ao Plano Estadual 2021-2023: [modelo Monitoramento Plano estadual 2021_2023.pdf](#).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de fomento ao trabalho e geração de renda na SEAP/RN são imprescindíveis à garantia da dignidade e ressocialização das pessoas sob a custódia do estado. De modo que não há como se conceber o combate à criminalidade e aos altos índices de reincidência atrelados, sem o compromisso com a educação formal e profissional além da efetiva criação de oportunidade de emprego as pessoas em cumprimento de pena e egressas do Sistema Prisional. Esse é o compromisso da Secretaria de Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte.

8. ANEXOS

Compilados na pasta: [NORMATIVOS - ANEXOS](#).